

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: JURUTI

Unidade Judiciária: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JURUTI

Magistrado: KARLA CRISTIANE SAMPAIO NUNES GALVÃO

Diretor de Secretaria: MAURO VITOR SILVA PEDROSO

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que a Comarca de Juruti utiliza o módulo de tramitação interna da referida plataforma nos feitos que tramitam perante a citada unidade judiciária.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Existem tramitações externas oriundas do gabinete em razão deste tramitar processos no momento do cadastro de documentos.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se a existência de 32 (trinta e dois) processos com carga ao Ministério Público, dos quais 08 (oito) encontram-se com vistas ao referido Órgão há mais de 100 (cem) dias, como por exemplo os processos nº 0004766-80.2014.8.14.0086, 00004812-69.2014.8.14.0086, 0004786-71.2014.8.14.0086, 0000227-76.2011.8.14.0086, etc, bem como de 100 (cem) processos com carga ao Defensor Público, dos quais 03 (três) encontram-se há mais de 100 (cem) dias para o

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



referido Órgão, sendo eles: 0001061-45.2012.8.14.0086, 0000002-85.2013.8.14.0086 e 0000681-17.2015.8.14.0086. Ademais, observou-se ainda a existência de 127 (cento e vinte e sete) petições pendentes de juntada.

Recomendações: A unidade judiciária deve extrair do Sistema Libra os relatórios dos processos que se encontram com tramitação externa ao Ministério Público e a Defensoria Pública e efetuar a cobrança dos autos que se encontrem com prazo extrapolado, bem como proceder a juntada das petições intermediárias que ainda não se encontrem associadas na referida plataforma processual. Fica concedido o prazo de 30 dias para o cumprimento da presente recomendação.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos e procedimentos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

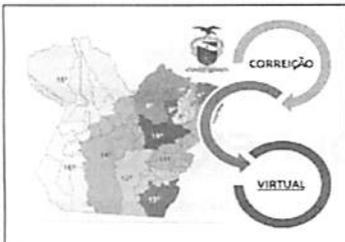
Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes, bem como pendência de ativação das mesmas, nos Processos nº 0000062-34.2008.8.14.0086 e 0000031-14.2008.8.14.0086.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº

Mônica Maciel Soares Folluc
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os registros de filiação estão sendo devidamente cadastrados nos feitos de natureza penal.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não consta no campo OBSERVAÇÃO, os motivos de não realização/remarcação das audiências designadas nos autos dos Processos nº 0000458-74.2009.8.14.0086, 0000439-68.2009.8.14.0086, 0000123-21.2010.8.14.0086, 0000492-49.2009.8.14.0086, 0000021-23.2015.8.14.0086, entre diversos outros.

Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo "observação", os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarcadas ou deixaram de ser realizadas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Mônica Maciel Soares-Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, aos processos nº 0006938-24.2016.8.14.0086, 0008837-57.2016.8.14.0086, 0008837-57.2016.8.14.0086, 0000001-61.2017.8.14.0086, 0001065-09.2017.8.14.0086, etc., verificou-se que a Comarca de Juruti não efetua o cadastro dos mandados de prisão preventiva.

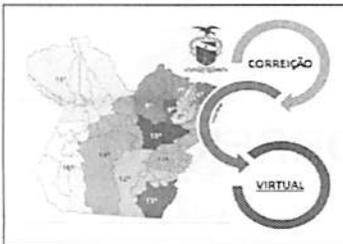
Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção, no Sistema Libra, dos atos processuais realizados nos feitos que tramitam perante a mesma, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a consulta processual através da rede mundial de computadores. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Nônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, nos processos nº 0008517-07.2016.8.14.008, 0006938-24.2016.8.14.0086, 0008837-57.2016.8.14.0086, 0000023-22.2017.8.14.0086, 0000001-61.2017.8.14.0086, 0001065-09.2017.8.14.0086, 0001381-22.2017.8.14.0086, 0001482-59.2017.8.14.0086, 0000001-61.2017.8.14.0086, dentre outros, verificou-se que a secretaria da unidade judiciária não apenas deixou de efetuar o cadastro dos mandados de prisão preventiva nos mencionados autos, como deixou de transmiti-los eletronicamente.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o registro da totalidade dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução expedidas nos feitos que tramitam perante a Comarca de Juruti, em obediência ao Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015, bem como transmiti-los eletronicamente, com a correta alimentação no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), conforme estabelece a Resolução 137 do Conselho Nacional de Justiça. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, nos processos nº 0008517-07.2016.8.14.0086, 0008837-57.2016.8.14.0086, 0000023-22.2017.8.14.0086, 0000001-61.2017.8.14.0086, 0001065-09.2017.8.14.0086, 0001381-22.2017.8.14.0086, 0001482-59.2017.8.14.0086, etc., verificou-se que a unidade judiciária não efetua o registro da prisão e soltura dos réus.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar o controle das prisões e solturas dos réus em processos criminais no seguinte caminho no Sistema Libra: partes – editar – prisão/soltura/eventos, bem como proceder à alimentação do Banco Nacional

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



de Mandado de Prisão (BNMP) de forma adequada. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos em que tenha ocorrido comunicação de sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal/88.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária procede a confecção de atos ordinatórios nos feitos que tramitam perante a Vara Única da Comarca de Juruti, com o respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000062-34.2008.8.14.0086, 0000029-44.2008.8.14.0086, 0000022-13.2012.8.14.0086, 0008837-57.2016.8.14.0086, 0000121-46.2013.8.14.0086, 0000281-03.2015.8.14.0086, 0050270-75.2015.8.14.0086, dentre outros, tiveram

Mônica Maciel Soares Farias
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Sim

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Rio de Janeiro



Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 46 (quarenta e seis) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que, em pelo menos 25 (vinte e cinco) delas, foi verificado que os processos já se encontram arquivados, tais como os autos nº 0000741-58.2013.8.14.0086, 0002389-73.2013.8.14.0086, 0000043-52.2013.8.14.0086, 0002390-58.2013.8.14.0086, entre outras.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização das pendências.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram devidamente lançadas na referida plataforma com informações acerca de seu cumprimento, bem como do Juízo deprecado.

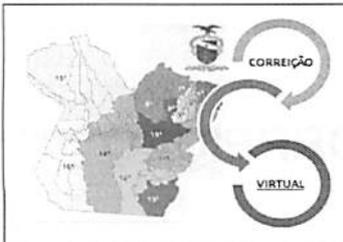
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que as Cartas Precatórias nº 0000061-78.2010.8.14.0086, 0050270-75.2015.8.14.0086, 0031268-22.2015.8.14.0086,



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0089272-52.2015.8.14.0086, etc., encontram-se pendentes de devolução ao Juízo deprecante.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas, bem como efetuar a respectiva baixa no Sistema Libra a fim de que os mencionados expedientes não integrem o acervo ativo da Comarca de Juruti. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: A cada trinta dias é feita análise dos processos com devolução de cartas precatórias pendentes. A análise será realizada durante a semana de correição.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos na referida situação.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca, uma vez que a tramitação regular dos feitos depende do cumprimento dos referidos expedientes. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: A Central de mandados foi recém criada. As providências serão tomadas no sentido de proceder a entrega dos mandados pelo módulo indicado

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos Processos nº 0000062-34.2008.8.14.0086, 0000458-74.2009.8.14.0086, 0000031-


N'ôniqa Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



14.2008.8.14.0086, 0000066-08.2007.8.14.0086, 0002524-51.2014.8.14.0086, 0002525-36.2014.8.14.0086, 0002663-95.2017.8.14.0086, dentre diversos outros, não há tramitação externa de mandados judiciais da Secretaria para a Central de Mandados nem aos Oficiais de Justiça lotados na referida unidade judiciária.

Recomendações: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Juruti deve proceder a tramitação externa dos mandados judiciais a Central de Mandados, conforme preceitua o Manual de Rotinas, e na falta do referido setor, diretamente aos Oficiais de Justiça lotados na referida unidade judiciária. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como o de acolhimento institucional.

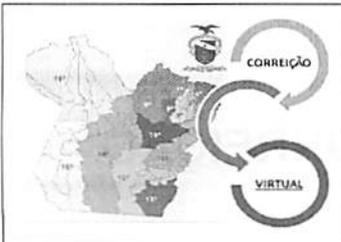
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: O controle é feito a partir das caixas onde ficam dispostos os processos com mandados entregues.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os mandados nº 2016.02436482-49, 2017.00339836-70, 2010.02168932-27, 2017.00915029-24, entre outros, encontram-se pendentes de devolução pelos Oficiais de Justiça.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução de mandados, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

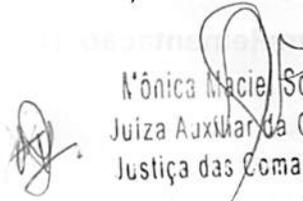
Resposta da UJ: Sim

Complementação: A secretaria trabalha com análise conjunta, a cada quinze dias, dos processos que aguardam trânsito em julgado.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que os autos nº 0000103-88.2014.8.14.0086, 0070274-36.2015.8.14.0086, 0039273-33.2015.8.14.0086, 0037269-23.2015.8.14.0086, 0018267-67.2015.8.14.0086, etc., apesar de terem sido devolvidos aos Juízos de origem ainda continuam contabilizando o acervo ativo da Comarca de Juruti.

Outrossim, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Taxa de Congestionamento da Comarca de Juruti é de 99,03%, até o mês de abril do ano de 2017.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços para promover a baixa dos autos que já foram finalizados a fim de que não sejam contabilizados no acervo ativo da citada unidade judiciária, bem como promover a reclassificação dos feitos com classes não consideradas pelo CNJ, de acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, no seguinte caminho do LIBRA: “distribuição – alteração de processo” e realizar a baixa no sistema (arquivamento definitivo) dos processos que se encontram devidamente finalizados, uma vez que tais providências geram impacto direto na taxa de congestionamento da unidade, conforme instruções


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



procedimentais do Grupo de Trabalho Justiça em Números, localizada no sítio eletrônico do TJPA.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal?
(Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Existem processos nesta situação, especialmente processos migrados do sistema anterior.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos com apensos em situação diversa da do processo principal.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, por amostragem, aos meses de fevereiro, março e abril do ano de 2017, verificou-se que a Comarca de Juruti efetua a publicação da resenha diariamente.

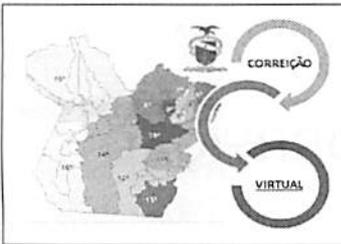
Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos pendentes de recebimento de tramitação externa no gabinete.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9. METAS 2017

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de março de 2017, a Vara Única da Comarca de Juruti havia cumprido apenas 55,17% da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: O Magistrado da Comarca de Juruti deve envidar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 01 do CNJ.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, até o mês de março do ano de 2017, a Vara Única da Comarca de


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Juruti cumpriu 92,82% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 85 (oitenta e cinco) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014).

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Os processos relacionados à Meta 4 são encaminhados ao grupo de auxílio em Santarém.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de março de 2017, a Vara Única da Comarca de Juruti cumpriu apenas 95,24% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 04 (quatro) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau.

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Os processos relacionados à Meta 4 são encaminhados ao grupo de auxílio em Santarém.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de março de 2017, a Vara Única da Comarca de Juruti cumpriu apenas 65,22% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 05 (cinco) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Mônica Márcia Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 06 do CNJ. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme exposto pelo Magistrado da unidade judiciária, não vem sendo realizada correição ordinária anual na Comarca de Juruti.

Recomendações: O Magistrado responsável pela referida unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao artigo 10 do Provimento nº 004/2001, com posterior encaminhamento de relatório conclusivo a este Órgão Censor. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Encaminho relação dos servidores da Comarca em anexo.

Avaliação da questão pela CJCI: Segundo consulta ao IGP, bem como informações prestadas pela unidade judiciária, verificou-se que a Comarca de Juruti possui 16 (dezesseis) servidores:

- 02 (dois) analistas judiciários – área judiciária, sendo que um deles ocupa o cargo de Diretor de Secretaria e o outro de assessor do Juízo;
- 02 (dois) auxiliares judiciários, um lotado no gabinete do Juízo e outro na Secretaria;

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



- 01 (um) exclusivamente comissionado que desempenha a função de chefe da UNAJ;
- 01 (um) oficial de justiça avaliador;
- 10 (dez) cedidos da Prefeitura Municipal de Juruti.

Recomendações: Observou-se que a Comarca de Juruti não possui o número de servidores necessários ao desempenho do serviço judiciário de forma satisfatória, considerando que mais da metade dos funcionários da referida unidade judiciária são de servidores cedidos da Prefeitura Municipal que não possuem qualificação adequada ao manuseio e gerenciamento dos feitos que ali tramitam. Sugere-se a expedição de ofício à Presidência deste Tribunal para ciência e adoção das providências que entender necessárias.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: No momento, a secretaria aguarda o trânsito em julgado de sentença para realizar o cadastro.

Avaliação da questão pela CJCI: Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ que, nos anos de 2016 e 2017, foram julgados 08 (oito) feitos integrantes da referida listagem, não há nenhum processo inserido no referido cadastro.

Recomendações: A unidade judiciária deve verificar se nos processos acima mencionado, foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais, verificou-se a inexistência de pendências na alimentação do referido sistema no ano de 2016, contudo no ano de 2017, não foram realizadas inspeções nos meses de fevereiro, março e abril.

Recomendações: O magistrado da unidade judiciária deve efetuar o cadastro da inspeção no sistema, nos meses em que está/esteve respondendo pela Unidade Judiciária. Lembramos que a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso "I", item "g", da Resolução 106 do CNJ; e Art. 16, inciso "I", item "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação, com regularização das pendências no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existe somente 01 (um) bem cadastrado no sistema SNBA e 105 (cento e cinco) objetos cadastrados no sistema LIBRA.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder o cadastro dos bens apreendidos tanto no SNBA quanto no Sistema Libra, sejam de natureza cível ou criminal, bem como proceder à sua destinação legal, antes da realização do arquivamento dos autos a que se encontrem vinculados. Ressalte-se ainda que, foi definido como meta da Corregedoria Nacional para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA).


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Intercepções, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

Ano de 2015: Não existe informação cadastrada nos meses de fevereiro, março, abril e maio.

Ano de 2016: Todos os meses foram cadastrados.

Ano de 2017: Não existe informação cadastrada nos meses de março e abril.

Recomendações: O preenchimento deste sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação, nos meses em que está respondendo pela Unidade Judiciária. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação, com regularização das pendências de informação.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Cadastro Nacional de Adoção, não foi localizada nenhuma criança cadastrada e 01 (um) pretendente habilitado. Para efeito de informações, verificou-se que, no mês de maio do ano de 2017, existiam 07 (sete) processos de Adoção (classe 1401): 00001434620098140086, 00002526020098140086, 00002854520128140086, 00020447320148140086, 00021454720138140086, 00039641920138140086, 01422691220158140086, em tramitação.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes habilitados devem ser cadastrados no sistema.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Juruti possui acolhidos e entidade acolhedora devidamente cadastrados.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca de Juruti.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Belém, 12 de maio de 2017.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


Thaiza Martins Pereira Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI